

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº056, de 11 de maio de 1994.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando a solicitação da firma TRACECOM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA com vistas à alteração da descrição do sistema de controle de abastecimento de combustível para bombas medidoras de combustíveis líquidos, e da inclusão do desenho da opção, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL/Nº083/92, resolve:

Art. 1º - Modificar os itens 1.5 e 1.5.1 da referida Portaria que passam a ter a seguinte redação:

1.5. Descrição: Constituído basicamente por terminal computadorizado, antena de transmissão e antena de recepção (opcionais para leitura da identificação do veículo), transdutor para o totalizador de litros da bomba medidora, módulo de ligações, interface de conexões elétricas, modem (opcional), impressora de registro (opcional), impressora de recibo (opcional) e programador, e destinado a controlar e a registrar o abastecimento de combustível de veículos. Cada veículo a ser abastecido tem um nº de identificação exclusivo que o distingue dos demais perante o sistema. A identificação do veículo pode ser feita das seguintes formas:

- através de um dispositivo eletrônico, denominado unidade do veículo, instalado no mesmo, que transmite os dados pré-gravados que identificam o veículo (o nº de identificação do veículo, o nº de identificação do cliente, o tipo de combustível e a quilometragem) para o terminal por meio das antenas de transmissão e de recepção.

- através de cartão magnético pré-gravado com os dados de identificação (o nº de, identificação do cartão, o nº de identificação do cliente, o tipo de combustível e o tipo de cartão), utilizando o teclado do terminal.

- através de um equipamento auxiliar manual, denominado master, que simula a unidade do veículo e que possui um nº de identificação fixo e o nº de identificação do cliente.

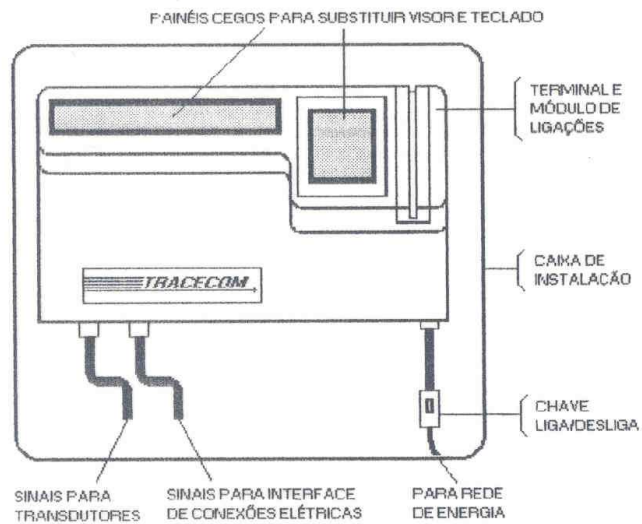
O sistema pode controlar, no máximo, 16 pontos de abastecimento.

1.5.1. Terminal computadorizado: consiste de um console composto de microprocessadores, vigor de cristal líquido com 2 linhas de 16 caracteres cada uma, teclado, leitor de cartão magnético e circuitos suplementares e tem como função identificar o veículo, autorizar o abastecimento e registrar a transação. Opcionalmente pode-se remover o visor, o teclado e o leitor de cartão para exclusivamente registrar os abastecimentos sem identificar os veículos, nem exercer as funções de gerenciamento e supervisão.

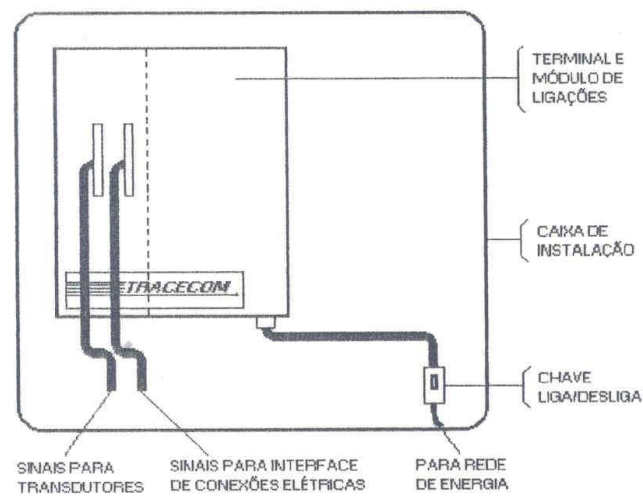
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal

OPÇÃO CAIXA POLIURETANO



OPÇÃO CAIXA METÁLICA



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 56 DE 11 DE MAIO

DE 1994



FABRICANTE:

TRACECOM TELECOMUNICAÇÕES E INF. LTDA

VISTA FRONTAL DO TERMINAL SEM OPCIONAIS

SISTEMA MODELO RFC-2000

COTASEM:

ESCALA

ANEXO-05